

**Deliberação n. º4 /2026 do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.**

**SELO ESTUDANTE-ATLETA 2026-2028**

**Homologação dos resultados das candidaturas à 4ª edição**

O Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., reunido em 28 de maio de 2026, deliberou homologar os resultados da avaliação das candidaturas à 4.ª edição do Selo Estudante-Atleta, para efeitos de comunicação da proposta de decisão final, nos termos do n.º 1 do artigo 9º do Regulamento do Selo Estudante Atleta.

Como resultado da referida avaliação, reuniram condições para serem distinguidas com o “Selo Estudante-Atleta 2026-2028”, nesta 4ª Edição, as seguintes 11 Instituições de Ensino Superior:

- Universidade do Algarve (renovação do selo);
- Universidade da Beira Interior (renovação do selo);
- Universidade Nova de Lisboa (renovação do selo);
- Universidade do Trás-os-Montes e Alto Douro (renovação do selo);
- Universidade de Évora (novo selo);
- Instituto Politécnico de Castelo Branco (renovação do selo);
- Instituto Politécnico de Coimbra (renovação do selo);
- Instituto Politécnico da Maia (novo selo);
- Instituto Politécnico de Portalegre (novo selo);
- Instituto Politécnico do Porto (novo selo);
- Instituto Politécnico de Setúbal (novo selo);

Lisboa, 28 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I.P.

Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves